



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 44/70

De 31 de dezembro de 1970

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Dr. Jobal Amaral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 30 de dezembro de 1970, com a aprovação do requerimento nº 346/70, faz publicar o seguinte

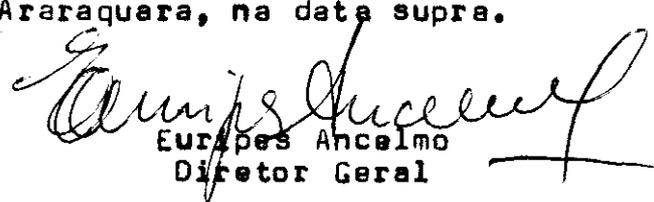
A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 28 de janeiro de 1971, 130 (cento e trinta) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurápes Ancelmo  
Diretor Geral